



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.717 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
(NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.037/2021, alterada pela 2.043/2022 e

CONSIDERANDO a renúncia do membro titular representante da Assistência Social Noemy Cotrim Oliveira, protocolo 4986 de 12/08/2025

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o Conselho da Assistência Social nomeado através de Decreto 2.605 de 12/06/2024 e alterado através de Decreto 2.649 de 12/11/2024, substituindo o membro Noemy Cotrim Oliveira, em razão de sua renúncia, por Aparecida Rute Rodrigues de Sousa Piccini.

Artigo 2º - Em razão da presente alteração, o Conselho Municipal da Assistência Social para a vigorar com a seguinte composição:

I - REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular –	Aparecida Rute Rodrigues de Sousa Piccini	357 151 818 79
Suplente –	Ariadne Marquezeli	418 034 998 18

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Titular –	Rafaela Moraes Braga Sanches	285 283 278 09
Suplente –	Elizabete de Brito	267 211 648 25

REPRESENTANTES DA SAÚDE:

Titular –	Lucidalva Pires Mistro	015 408 135 33
Suplente –	Graziele de Oliveira Bessa	367 623 968 79

II - REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular –	Bruna Cristiane de Sá Balduino	348 806 398 42
Suplente –	Amélia Regina Fontebacci de Oliveira	046 961 838 82



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular –	Luiz Carlos Schalch de Oliveira	162 101 968 37
Suplente –	Maria José de Carvalho	054 088 464 23

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular –	Ana Lucia Fontes	055 977 50836
Suplente –	Lenita Bortolai	670 510 308 68

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal